



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
ATA Nº 003/2025

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Educação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Gilberto da Silva Carvalho; Relator: Ronilson Miranda Frare; Membro: Leonir José de Matos Pires, imediatamente o Presidente passou a deliberação de Projeto que já possui Voto favorável do Relator sendo o seguinte: Projeto de Lei nº 012/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o Município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da rede municipal de ensino – Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que especifica. Projeto de Lei nº 028/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o Município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que especifica., a Comissão opinou favoravelmente aos Projetos que seguirão sua tramitação normal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Gilberto da Silva Carvalho
Presidente

Leonir José de Matos Pires
Membro

Ronilson Miranda Frare
Relator